



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**HUGO DI LALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

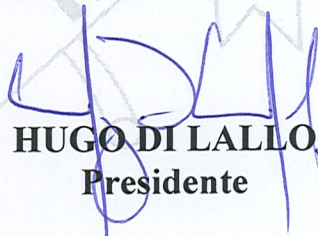
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense à Senhora **EDNALVA BONFIM CONCEIÇÃO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 2 de abril de 2019.

  
**HUGO DI LALLO**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 877/2019.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2019.

Autoria do Vereador **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA**.

Divisão de Processo Legislativo, em 2 de abril de 2019.

  
Ana Marcia Muniz

Diretora da Divisão de Processo Legislativo